



## Ata nº 27/2024 Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Aos cinco dias do mês de agosto de 2024, às 15:00 horas, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, os nobres membros da Comissão de Justiça e Redação, **Vereadores: Romulo Faggion – União Brasil (Presidente), Rodrigo José Correia – União Brasil, Rafael Celestrin – PSD e Claudemir Zanco – PL e Vereador Lindomar Rodrigo Brandão – PP.** O objetivo de debater e deliberar os seguintes projetos de lei: Relatoria Vereador Lindomar Rodrigo Brandão **EMENDA ADITIVA AO PL 55/2023** (que assegura às mulheres, nos procedimentos médicos que necessitem de sedação parcial ou total, o direito à presença de um acompanhante), onde após a leitura emitiu o parecer favorável, demais membros acompanharam o seu voto; **PDL 17/2024** (Concede Medalha de Honra ao Mérito Patobranquense ao Senhor Valmir Tartari), no qual, após as suas explicações, emitiu o parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais. Relatoria Vereador Rafael Celestrin, **PL 51/2024** (Cria o Programa de Incentivo à prática de Ginástica Artística e Rítmica no Município de Pato Branco e dá outras providências), emitindo um parecer favorável após o debate, demais membros seguiram com o voto do relator; **PDL 16/2024** (Título de Cidadão Benemérito de Pato Branco ao Senhor Itamir Viola), após suas explicações deu parecer favorável e demais membros o acompanharam. Relatoria Vereador Claudemir Zanco **PL 124/2024** (Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou inadequadas, no município de Pato Branco e dá outras providências), onde foi explanado sobre o teor do referido projeto e, por orientação jurídica, será feito Emenda Modificativa em relação ao Art 5º no sentido: *A desobediência ao disposto contido nesta Lei pode ser considerada infração político-administrativa prevista no inciso VII, do art. 4º, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de novembro de 1967*, ademais foi emitido o parecer favorável e demais membros seguiram com o voto do relator; **PL 118/2024** (Altera dispositivo da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco e dá outras providências), vai convocar uma reunião com o setor para obter a opinião do mesmo; **PL 93/2024** (Institui o Programa Municipal de Conscientização e Educação Ambiental na rede municipal de ensino), foi oficiado o município e segundo o parecer jurídico suprimir 2 artigos, ademais, foi emitido parecer favorável, demais membros não se opuseram; **PL 105/2024** (Institui a Política Municipal à População Migrante), vai oficialar o município. Relatoria Vereador Romulo Faggon, **PL 129/2024** (Altera dispositivo da Lei nº 6.269, de 24 de abril de 2024, que instituiu no âmbito do Município de Pato Branco, Paraná, a Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), para professores e funcionários das escolas municipais e centros municipais de educação infantil), após as suas explicações concedeu parecer favorável e demais membros seguiram com o seu voto; **PL 43/2024** (Altera dispositivos da Lei nº 3.276, de 27 de novembro de 2009, visando incluir os micro empreendedores, empresários de pequeno porte e MEIs no Programa da Porteira Adentro), onde após o entendimento do teor do projeto, foi emitido o parecer favorável e demais membros seguiram com o voto do relator. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião. A reunião foi transmitida ao vivo pelo youtube e encontra-se disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=CyIcL2PYJ8>. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros desta Comissão. Término reunião às 15:15 horas.

Pato Branco, 05 de agosto de 2024.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8164-47F1-E9B1-4C9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 05/08/2024 16:23:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 05/08/2024 16:23:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 05/08/2024 16:32:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 06/08/2024 12:40:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 06/08/2024 13:58:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8164-47F1-E9B1-4C9B>